## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL CNPJ: 04.092.714/0001-28 Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 3.208/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal-RO aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

A			В			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR			A REDUZIR/VINCULAR			
Fich Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
16	SECRETARIA N	MUNIC. DE	Para cobertura d	o refer	ido crédito s	erá utilizado
OBRAS E SERV. PÚBLICOS			recursos provenientes de Excesso de Arrecadação			
26.782.0020.2.0103	REEQ. AMPLIAÇÃO DA FROTA		vinculado a repasse financeiro a ser efetuado pelo			
02.14.00 TRANSF. DE CONVENIO – OUTROS.		Ministério da Defesa, conforme Convênio nº.				
452 4.4.90.52.00	<b>Equipamentos</b> e	300.000,00	430/PCN/2012, no	valor d	e R\$ 300.000,	00 (trezentos
	Material		mil reais) na (	Conta	Corrente esp	ecifica C/C.
	Permanente		0060003944, AG. 1823-6, em conformidade com o			
			disposto no Art. 43, § 1°, inciso II da Lei 4.320/64.			
TOTAL						300.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação especificada na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de agosto de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON Vice-Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ Procurador Geral do Município OAB/RO 2373